



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO17-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/007049/2023, AVISA que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleilos.com.br.**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

**2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.**

**2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.**

**2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados cientes que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesma.**

**2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:**

**2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;**

**2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;**

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br)
- 2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 11/08/2023 e 14/08/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereços:  
Estrada Dos Bandeirantes, Nº 28.137 – Vargem Grande - RJ.

Rua Marmorex, 9 Vera Cruz, Seropédica – RJ

Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ

Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar nosistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES N° 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## 12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de agosto, mediante prévio agendamento no site [www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2<sup>a</sup> (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/007049/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilos@detro.rj.gov.br](mailto:leilos@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2<sup>a</sup> (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/007049/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **15. DO FORO**

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **ANEXO I**

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
1	0	S/1EMPLAC	LB5TB8S10A2510760	I	ZHONGNENG AUGURI SS50	Preta	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 133,10
2	0	S/1EMPLAC	95VJJ1C8BBM002217	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 418,32
4	545618924	LQU4896/RJ	95VKJ2G8CDM005462	DAFRA	ZIG 50	Preta	2013/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 469,04
5	0	S/1EMPLAC	95VJK3J8CDM001473	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 469,04
6	1044397095	LRW9471/RJ	95VJK4H8DEM005057	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 489,51
7	594392284	KPR9278/RJ	95VJK4G8DEM003933	DAFRA	ZIG 50	Preta	2014/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 271,95
8	1088138311	LSO4801/RJ	L5YARCBA4E1122534	I	ZHONGNENG AUGURI SS50	Preta	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 506,52
9	1114662434	LSY6743/RJ	LLJXCBLA7FG802097	I	CHARMING BULL KRC50	VERMELHA	2015/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 612,99
11	0	S/1EMPLAC	9C2HA07102R041748	HONDA	C100 BIZ ES	Preta	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 774,43
15	167474057	LKZ4364/RJ	9C6KE1000A0038067	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	2010/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 964,06
16	0	S/1EMPLAC	9C6KE1550E0019066	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	ROSA	2014/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.206,45
17	724215271	KMQ8522/RJ	9C2JC2500YR015909	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	2000/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 752,54
20	813955904	LOX2579/RJ	9C2JD20104R001097	HONDA	NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 882,79
21	874157722	LTV1130/RJ	9C2JC30705R102365	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 521,50
22	872422178	LUU3359/RJ	9C6KE090060001186	YAMAHA	YBR 125ED	VERDE	2006/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 842,47
23	886180090	LVB6G22/RJ	9CDNF41LJ7M028814	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 769,70
24	0	S/1EMPLAC	9C2JA04307R009746	HONDA	BIZ 125 MAIS	Preta	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.190,86
28	939652706	KNB7147/RJ	9C2JA04308R000411	HONDA	BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.224,72
29	958750602	KNM8836/RJ	9CDNF41LJ8M121075	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 789,08

31	119090970	KVW3553/RJ	9C2JC30708R732446	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.010,99
32	157746712	EJM5867/RJ	9CDNF41LJ8M223519	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 789,08
33	989318664	KNT5714/RJ	9C2JC30708R701766	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.010,99
35	983951012	KRP0884/RJ	9C2JC30708R616152	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.010,99
36	122989155	KZN1678/RJ	9C6KE091080061177	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 843,26
37	122844572	KYK2257/RJ	9C6KE122090033382	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 832,86
39	172925916	KRL1589/RJ	9C6KE126090004241	YAMAHA	XTZ 125K	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 990,68
40	149177313	LKX7868/RJ	9C2JC41109R504016	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.036,35
41	202486818	KYD4570/RJ	9C6KE1220A0093091	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 950,99
43	251689808	HNJ0772/MG	9C6KE1220A0140561	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 950,99
44	258705043	KNY1963/RJ	9C6KE1220A0137952	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 950,99
45	340568755	KQF6181/RJ	9C2JC4110BR788180	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.096,36
46	352031000	KVN7986/RJ	9C2JC4110BR811704	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.096,36
47	336112122	LLN5865/RJ	9C2JC4110BR761582	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 609,09
50	465203280	LLR2155/RJ	9C6KE1500C0056253	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.159,04
51	1116937430	KXL8853/RJ	9C2JC4110DR770277	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.155,26
52	595669310	KPS9440/RJ	9C2JC4820DR529203	HONDA	BIZ 125 ES	ROSA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.618,79
53	568066103	LQW8E99/RJ	9C2JD2320DR005282	HONDA	NXR125 BROS ES	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 871,83
54	1155184324	KQP5976/RJ	9CDCF4FAJEM121019	JTA	SUZUKI BURGMAN I	AMARELA	2014/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.268,98
55	1041196978	KQW5584/RJ	9C2JC4130ER001576	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.296,23
56	1054800470	LSB7484/RJ	9C6KE1950F0043139	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2015/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.163,45
57	1071432572	LSI3B04/RJ	9C6KE1940G0053469	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2016/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.466,01
58	834219506	KUR1611/RJ	9C2KC08104R043340	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.051,94
59	843297662	GXV7H73/MG	9C2KC08305R003256	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2005/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.083,92
60	859417328	LTG0908/RJ	9C2KC08105R141052	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.083,92
61	934618836	KXE1183/RJ	9C2KC08207R056388	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.307,41
62	919155324	KYG0702/RJ	9C2KC08107R159343	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.153,37
63	945223447	KYJ1158/RJ	9C2KC08508R021937	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.213,85
64	945131658	KOJ9876/RJ	9C2KD03108R005398	HONDA	NXR150 BROS ESD	AMARELA	2008/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.322,53
65	965343634	LTV2091/RJ	9C2KD03308R045587	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.269,14
66	481300023	OLZ5538/MG	95VCB1K589M022747	DAFRA	KANSAS 150	PRETA	2009/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 748,76
68	324828535	LPV6167/RJ	9C2KC1610AR021229	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.289,61
69	255692781	KVI6E61/RJ	9C2KC1550AR174309	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.357,34
70	269678565	KWQ3I72/RJ	95VGF2J2ABM007615	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 672,21

71	327139889	KZP6523/RJ	9C2KC1670BR546684	HONDA	CG 150 FAN ESI	Preta	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.391,36
72	545627710	LLW6577/RJ	9C2KC1660BR534442	HONDA	CG 150 TITAN EX	Preta	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.454,83
73	457870885	KOR6E85/RJ	9C2KD0540CR528825	HONDA	NXR150 BROS ESD	Preta	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.783,85
74	559228457	LLX2039/RJ	9C2KC1660DR545284	HONDA	CG 150 TITAN EX	AMARELA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.586,18
75	1007655361	KPZ5316/RJ	9C2KC1680ER547003	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 934,74
76	1024375819	KQS7898/RJ	9C2KC1680FR511569	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 958,14
77	1075791186	KRL8I31/RJ	9C6KG0650G0040874	YAMAHA	YS150 FAZER SED	VERMELHA	2016/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.761,64
83	1284004020	S/1 EMPLAC	9C6RG3850N0007468	YAMAHA	YS150 FAZER SED	AZUL	2022/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.328,43
86	1174295950	LMQ6D26/RJ	9C2KC2210KR013490	HONDA	CG 160 TITAN	PRATA	2019/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.083,41
87	1225907443	RJR0E98/RJ	9C2KC2200LR120163	HONDA	CG 160 FAN	Preta	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.149,56
90	817979557	LRO0121/RJ	9C2MC35003R146594	HONDA	CBX 250 TWISTER	Preta	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.037,45
95	489262562	KZL6244/RJ	95VD42H5CDM003400	DAFRA	NEXT 250	BRANCA	2013/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.268,82
96	269423222	KWF4741/RJ	9C2NC4310AR031912	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2010/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.511,69
99	995398917	KWH7712/RJ	9C2NC4910DR013833	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 961,89
100	600799212	BFF9G62/SP	9C2ND0501MR005505	HONDA	NX 350 SAHARA	BRANCA	1991/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.223,93
102	305497197	LIU9852/RJ	9BD14600003089170	FIAT	PREMIO S	BRANCA	1986/1986	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 397,93
103	266264123	GQV3625/RJ	9BGTC11UJJC153908	GM	CHEVETTE SL	PRATA	1988/1988	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.257,71
104	314662499	LKK5062/RJ	9BWZZ33ZKP003694	VW	QUANTUM GLS 2000	AZUL	1989/1989	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.195,15
105	314567720	KOV3053/RJ	9BWZZ30ZKP252791	VW	PARATI CL	PRATA	1990/1990	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.267,34
106	318030551	LIA4I20/RJ	9BGJK11TLLB063305	GM	MONZA SL E 2.0	VERMELHA	1990/1990	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.508,36
110	320148882	LJF4154/RJ	9BWZZ23ZNP021916	VW	KOMBI	CINZA	1993/1992	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.047,73
111	128099860	JYR5517/RJ	9BD146000P3964192	FIAT	UNO MILLE ELECTRONI	CINZA	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.626,68
112	321231619	KUE5877/RJ	JA32L434XPP004580	I	MMC L200 4X4	VERMELHA	1993/1993	DIESEL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.259,98
113	321137558	LJJ1464/RJ	9BWZZ30ZPT131478	VW	GOL CL	VERDE	1994/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.589,18
114	624214524	GTB3661/RJ	9BD146000R5306332	FIAT	UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.793,00
115	623975696	BUJ8008/RJ	9BWZZ33ZRP021664	VW	QUANTUM GLS 2000	Preta	1994/1994	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.571,36
117	626232651	BPN4337/RJ	9BWZZ30ZRP281523	VW	VOYAGE CL	BRANCA	1995/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.070,18
119	631522832	LAO6073/RJ	9BWZZ30ZSP006144	VW	GOL 1000	AZUL	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.038,45
122	659027712	CGL7685/SP	9BG124ARTTC945876	GM	S10 2.2 S	BRANCA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.010,98
129	672886960	LBP9145/RJ	9BWZZ377WP533436	VW	GOL MI	AZUL	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.311,24
134	698941969	LCH2129/RJ	9BGSD68ZWWC754362	GM	CORSA SUPER	PRATA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.183,72
135	708658059	LCN4159/RJ	9BGSC68ZXWC683269	GM	CORSA WIND	PRATA	1999/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.176,68
138	704454483	LCK1524/RJ	9BWZZ377WP581304	VW	GOL 16V	VERMELHA	1999/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.696,48
139	704104814	LCL8994/RJ	9BWZZ377WP579616	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	1999/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.199,34

142	724331433	CVJ1814/RJ	9BGTTO8C0YB111023	GM	ASTRA GL	PRATA	2000/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.160,30
148	745179215	LNH4299/RJ	9U37ELFYWYP008923	I	PEUGEOT 306 SOLEIL BRE	VERDE	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.961,74
149	730707644	LNA5873/RJ	9BWZZZ377YP067946	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.469,86
150	744628423	GYZ2309/RJ	9BD17808612244799	FIAT	PALIO YOUNG	AZUL	2001/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.396,18
151	741715295	CVS6102/RJ	9BGSC08Z01C146400	GM	CORSA WIND	AZUL	2001/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.460,04
153	750669160	KMR2659/RJ	9U37ELFYW1P002659	I	PEUGEOT 306 SOLEIL BRE	CINZA	2001/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.018,28
156	764911473	LNL7598/RJ	9BGRD08Z01G171672	GM	CELTA	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.605,68
157	766576612	LNN1504/RJ	9BWCA05Y71T169303	VW	GOL SPECIAL	PRETA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 952,44
159	773367047	GTI2845/RJ	9BWAC03X42P005657	VW	SANTANA	BRANCA	2002/2001	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.508,96
166	823229599	GZO9367/RJ	9BFZF10BX48140650	FORD	FIESTA	BRANCA	2004/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.607,78
167	810818000	KJO5829/RJ	9BFZE16N148526670	FORD	ECOSPORT XLT 1.6L	AZUL	2004/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.814,26
168	817792040	KQO3249/RJ	9BWAC03X14P000550	VW	SANTANA	AMARELA	2004/2003	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.460,06
169	821726374	KVZ0402/RJ	9BWCA05X04P058631	VW	GOL 1.0	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.830,08
171	853799954	LTH0859/RJ	9BFZE12N658663286	FORD	ECOSPORT XLS 1.6L	CINZA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.019,30
172	860976521	KOE4175/RJ	93HES16305Z116371	HONDA	CIVIC LXL	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.198,82
174	882303198	LUU5695/RJ	9362EKF9W96B065569	PEUGEOT	206 SW14 PRES FX	PRETA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.533,30
176	915995069	LOZ3H92/RJ	8AD2AKFW97G063340	I	PEUGEOT 206 14PRESENFX	PRATA	2007/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.778,60
177	906718961	LRH1G91/RJ	9362AKFW97B026614	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRATA	2007/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.736,63
178	892334460	LUY7957/RJ	9362CKFW97B011803	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRETA	2007/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.736,63
180	914135953	AOP0996/SP	9BD17164G72948706	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AZUL	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.630,56
182	937588148	LTR1643/RJ	93YLSR1RH8J943617	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	BRANCA	2008/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.419,58
183	944921710	LPC3532/RJ	9BWKB05Z284088411	VW	CROSSFOX	PRETA	2008/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.559,52
185	960384243	LSN2395/RJ	9BWCA05W28T215158	VW	GOL 1.0	CINZA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.659,60
186	974284165	EBZ1292/SP	9BD11940581052377	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	VERMELHA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.215,88
187	113742347	KVN3740/RJ	9BGRZ48909G231638	GM	CELTA 4P LIFE	PRETA	2009/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.111,80
188	973075481	KYN1716/RJ	9BWAA05Z594035492	VW	FOX 1.0	PRATA	2009/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.523,98
190	977662330	KYJ1646/RJ	9BD17206G93457356	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	2009/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.069,24
191	986466948	LRX2731/MG	9BWAB05Z594075469	VW	CROSSFOX	PRATA	2009/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.918,56
194	204588405	KXY5076/RJ	9BD110585A1515491	FIAT	LINEA HLX 1.9 DUAL	PRETA	2010/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.305,52
196	192286676	KVE9708/RJ	9BWAA05Z1A4095709	VW	FOX 1.0 GII	PRETA	2010/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.769,36
197	195047141	KRV1337/RJ	9BGSA1910AB243164	CHEVROLET	CLASSIC	CINZA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.432,34
200	256962910	LUB3506/RJ	9BGSU19F0BB218347	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	PRETA	2011/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.860,90
202	231910193	LLG1919/RJ	9BWAA05Z0B4045630	VW	FOX 1.0 GII	PRETA	2011/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.923,28
203	279387687	KYB5852/RJ	9BWAA05W7BP073252	VW	GOL 1.0 ECOMOTION GIV	PRETA	2011/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.173,62

205	326806520	LQT3264/RJ	9BGTR48J0BB314491	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	CINZA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.381,44
209	454780877	LQE8384/RJ	9BD27804MC7502277	FIAT	STRADA WORKING CD	CINZA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.442,29
213	490368638	KOY9992/RJ	9BWDB05U4DT137184	VW	NOVO VOYAGE 1.6	PRATA	2013/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 7.737,18
214	516196944	FFN2871/SP	9BGJB75Z0DB239004	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	BRANCA	2013/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.007,02
215	1000003423	LRD6522/RJ	9BD13531CE2253950	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	PRETA	2014/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 8.582,42
216	538378409	LSR5187/RJ	LJ12EKP14E4601007	I	JAC J2 1.4	BRANCA	2014/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.391,10
218	1045048612	KQO8D02/RJ	9BWAA45U0FP025023	VW	GOL TL MB	BRANCA	2015/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.275,08
221	1091296135	QFN8D76/RJ	9BD37417SG5091576	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	PRATA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 11.240,90
223	0	S/1 EMPLAC	96BAB0521HG004501	R	PRESIDENTE TRA CARGA1	PRETA	2017/2017	*****	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 990,00
226	1190196775	QQS3E84/RJ	9BRBL3HE5K0192903	TOYOTA	COROLLA GLI UPPER	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 21.047,18

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/007049/2023.

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>

